

DECRETO Nº 205/2023,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO O PROJETOS CULTURAIS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, no Art.25, parágrafo III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.25 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decreto a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MARCELINO DE JESUS QUIRINO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 48.477.881/0001-62, para prestação de serviços de apoio à projetos culturais, por meio de seleção pública, para valorizar e fortalecer a expressão cultural.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone (63) 33741417/33741288/33741696 – E-mail: [prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br](mailto:prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br)

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 205/2023 de 22/12/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 22/12/2023  
Naykcon Campos Ribeiro  
Secretário Administrativo  
Planejamento  
Decreto nº 076/2023